

NOTA DE ESCLARECIMENTO I

Dispensa Eletrônica, tombada sob o nº **10031/2024**, tipo **Menor Preço Global**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para a **aquisição de fragmentadora de papel para vigilância em saúde setor de Imunizações**.

O Agente de Contratação do Município de São Leopoldo, nomeado pela Portaria nº 130.670, vigente a partir de 21 de Março de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Questionada tempestivamente por interessada em participar do certame e com a anuência da área técnica demandante, seguem os esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 1:

Pedimos gentilmente informações como: Capacidade de inserção de folhas simultâneas, Capacidade da Lixeira, Potência do motor, Nível de Segurança (de acordo com a norma DIN 66399) e abertura de inserção de folhas (em milímetros).

RESPOSTA 1:

Capacidade de inserção de folhas simultâneas: de 17 a 20

Capacidade da Lixeira (Em litros): 20 litros

Potência do motor, Nível de Segurança (de acordo com a norma DIN 66399) : P2

Abertura de inserção de folhas (em milímetros): 230mm

São Leopoldo, 11 de novembro de 2024.

Pedro Augusto Knevitiz Vieira
Agente de Contratação